



RESOLUÇÃO Nº 005/2008 – TCE, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art.1º, da Resolução nº 004/2003-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz às seguintes personalidades: Agaciel da Silva Maia, Heitor de Araújo Sales, João Faustino Ferreira Neto, José Bezerra Marinho, José Ivonildo do Rego, Múcio Nobre, Pedro Alcântara Rego Lima e Victor José Faccioni;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal (RN), 11 de março de 2008.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Presidente

Conselheiro **RENATO COSTA DIAS**

Vice-Presidente

Conselheiro **ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA**

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**

Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**

Conselheiro **VALÉRIO ALFREDO MESQUITA**

Conselheira **MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA**

Fui presente:

Bacharel **CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS**

Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado